

Aviso n.º 2902/2015

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se público a lista nominativa do pessoal docente que cessou funções públicas nos anos civis de 2011 a 2013.

Nome	Categoria/Grupo	Data efeito	Motivo
Maria Dulce da Silva P. Esteves da Costa	Professora/230	28/02/2011	Aposentação.
Aureliano Campino Rosa Barata	Professor/200	31/10/2011	Aposentação.
Maria Helena Simões Santos Filipe	Professora/230	31/10/2011	Aposentação.
Natércia Ascensão Mateus dos Santos	Professora/420	30/11/2011	Aposentação.
Maria Gabriela dos Santos Marques	Professora/240	30/06/2012	Falecimento.
António Miguel Moreira Borges Pereira	Professor/240	08/07/2012	Falecimento.
Laura Maria Santos Dias Carinha Soares	Educadora /100	31/03/2013	Aposentação.
Maria Manuel Pinho Seiça N.M. Rodrigues	Professora /210	31/07/2013	Aposentação.
João Alfredo Figueiredo Duarte	Professor /540	30/09/2013	Aposentação.
José Manuel Santiago Miranda	Professor /240	30/09/2013	Aposentação.
Maria de Fátima Andrade Oliveira Coutinho	Educadora /100	30/10/2013	Aposentação.

26 de fevereiro de 2015. — O Diretor, *Carlos Alberto Pinheiro Lopes*.

208468627

Aviso n.º 2903/2015

Por despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas de Oliveirinha, de 22 de janeiro de 2015, nos termos previstos no artigo 51.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, foi nomeada, em situação de mobilidade interna no Agrupamento de Escolas de Oliveirinha, para a

categoria de Encarregada Operacional, a Assistente Operacional Sandra Cristina Martins Benavente, com efeito de 1 de janeiro até 31 de dezembro de 2015.

26 de fevereiro de 2015. — O Diretor, *Carlos Alberto Pinheiro Lopes*.

208468927

Aviso n.º 2904/2015

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 e do n.º 2 artigo 37 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se pública a lista de pessoal docente que cessou contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 31 de agosto de 2014. O acordo de cessação do contrato de trabalho foi celebrado ao abrigo do programa de Rescisões por Mútuo Acordo de Docentes regulamentado pela Portaria n.º 332-A/2013, de 11 de novembro.

Nome	Categoria	Escalão/Índice
Ana Maria Esteves Mendonça de Oliveira	PQE Grupo 510	8.º Escalão/Índice 299.
Emília Costa Lameiras	PQE Grupo 530	8.º Escalão/Índice 299.

26 de fevereiro de 2015. — O Diretor, *Carlos Alberto Pinheiro Lopes*.

208468684

Agrupamento de Escolas Padre João Rodrigues, Sernancelhe**Aviso n.º 2905/2015****Aviso de abertura do processo concursal para Diretor do Agrupamento de Escolas Padre João Rodrigues — Sernancelhe**

1 — Nos termos dos artigos 21.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 02 de julho, torna-se público que se encontra aberto o concurso para provimento do lugar de Diretor do Agrupamento de Escolas Padre João Rodrigues — Sernancelhe, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

2 — Os requisitos de admissão ao presente concurso são os constantes nos pontos 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 02 de julho.

3 — O pedido de admissão ao procedimento concursal é efetuado mediante requerimento, dirigido à Presidente do Conselho Geral Transitório do Agrupamento de Escolas Padre João Rodrigues — Sernancelhe, em modelo próprio disponibilizado na página eletrónica do Agrupamento (<http://aesernancelhe.com/>) e nos serviços administrativos da escola sede de Agrupamento — Rua Padre João Rodrigues — 3640-290 Sernancelhe, podendo ser entregue pessoalmente na secretaria da escola sede do Agrupamento, ou remetido por correio registado com aviso de

recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas.

4 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

a) Curriculum Vitae, detalhado, datado, assinado, contendo dados atualizados e devidamente comprovados, relativos a identificação civil, fiscal e profissional (categoria, vínculo, tempo de serviço), a formação académica e profissional, a experiência profissional do candidato em cargos de gestão e administração escolar, bem como outras informações julgadas relevantes para as funções de Diretor.

b) Projeto de intervenção no Agrupamento de Escolas Padre João Rodrigues — Sernancelhe — o qual não deverá exceder 20 páginas A4, em letra do tipo Times New Roman 12, espaço entre linhas 1,5, podendo ser complementado com os anexos que forem considerados efetivamente relevantes — identificando os problemas e potencialidades, definindo a missão, as metas e as grandes linhas de orientação da ação, bem como a explicitação do plano estratégico que o candidato se propõe realizar no mandato.

c) Declaração autenticada do serviço de origem onde conste a categoria, vínculo e o tempo de serviço do candidato;

d) Fotocópia autenticada de documento comprovativo das habilitações literárias;

e) Fotocópia autenticada dos certificados de formação profissional realizada;

f) Fotocópia do cartão de cidadão ou do bilhete de identidade e do número de identificação fiscal.

5 — É obrigatória a prova documental dos elementos constantes do *curriculum vitae*, com exceção daquelas que se encontrem arquivados no respetivo processo individual e este se encontre nos serviços administrativos do Agrupamento de Escolas Padre João Rodrigues — Sernancelhe.

6 — Previamente à apreciação das candidaturas, proceder-se-á à verificação dos requisitos de admissão ao concurso, tendo em conta os pontos 3, 4 e 5 do artigo 21.º, bem como o ponto 5 do artigo 6.º (disposição final e transitória), do Decreto-Lei n.º 137/2012, de 02 de julho, que altera o Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril.

6.1 — Em caso de omissão, insuficiência ou ininteligibilidade de elementos constantes do n.º 4 do presente aviso, será o candidato notificado telefonicamente e ou por correio eletrónico, para a(s) suprir no prazo de dois dias úteis a contar da data de notificação, através de requerimento dirigido à Presidente do Conselho Geral Transitório do Agrupamento de Escolas Padre João Rodrigues — Sernancelhe e entregue, presencialmente, nos respetivos serviços administrativos da escola sede do Agrupamento.

6.2 — No prazo máximo de oito dias úteis, após a data limite de apresentação das candidaturas, será afixada, na escola sede do Agrupamento e divulgada na sua página eletrónica <http://aesernancelhe.com/>, a lista dos candidatos admitidos e dos candidatos excluídos, sendo estas as únicas formas de notificação dos candidatos.

7 — As candidaturas serão apreciadas considerando:

a) A análise do *curriculum vitae* de cada candidato, designadamente para efeitos de apreciação da sua relevância para o exercício de funções de Diretor e o seu mérito;

b) A análise do projeto de intervenção no Agrupamento Padre João Rodrigues — Sernancelhe apresentado pelo candidato, visando apreciar a coerência entre os problemas diagnosticados e as estratégias de intervenção propostas;

c) O resultado da entrevista individual realizada com o candidato, visando apreciar numa relação interpessoal objetiva e sistemática, as capacidades do candidato com o perfil das exigências do cargo a que se propõe.

8 — O resultado da eleição será submetido à homologação pelo Diretor-Geral da Administração Escolar, no prazo previsto na lei.

9 — Enquadramento legal: Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril; Decreto-Lei n.º 137/2012 de 02 de julho; Código do Procedimento Administrativo e Regulamento para o procedimento concursal e eleição do Diretor do Agrupamento de Escolas Padre João Rodrigues — Sernancelhe, disponível na página eletrónica do Agrupamento e nos serviços administrativos da escola sede.

09 de março de 2015. — A Presidente do Conselho Geral Transitório, Ana Isabel Brás Chaves.

208505319

Agrupamento de Escolas Pinheiro e Rosa, Faro

Aviso n.º 2906/2015

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 2.º da Portaria n.º 759/2009 de 16 de julho, delego:

a) No Subdiretor do Agrupamento, Nelson João Primo Brito, a competência para avaliar os Técnicos Superiores que exercem funções de Psicólogos, os Assistentes Operacionais da Escola Secundária Pinheiro e Rosa, das Coordenadoras dos Assistentes Operacionais, da Assistente Técnica que não exerce funções na secretaria e da Coordenadora Técnica.

b) Na Coordenadora Técnica Ana Teresa Colaço Parrinha Rocha a competência para avaliar os Assistentes Técnicos.

Nome	Grupo	QZP	Índice
Pedro Miguel Marques Carneiro	910	07	167
Maria Catarina Pimenta Caridade Matos Vieira	910	01	167

26 de fevereiro de 2015. — O Diretor, Luís Manuel dos Santos Lopes Monteiro.

208469031

c) Na Coordenadora de Estabelecimento, Isabel Maria Reis Almeida Trindade, a competência para avaliar os Assistentes Operacionais da Escola Básica 2.º e 3.º Ciclos Poeta Emiliano da Costa.

d) Na Coordenadora de Estabelecimento, Ana Paula Silva Gonçalves Salgado, a competência para avaliar os Assistentes Operacionais da Escola Básica 2.º e 3.º Ciclos Dr. José de Jesus Neves Júnior.

e) Na Coordenadora de Estabelecimento, Dilar Maria Rodrigues Martins, a competência para avaliar os Assistentes Operacionais da Escola Básica 1.º Ciclo N.º 5 de Faro.

f) Na Coordenadora de Estabelecimento, Maria da Graça Santos Diogo Marques, a competência para avaliar as Assistentes Operacionais e a Animadora, da EB1/JI da Bordeira.

g) No Coordenador de Estabelecimento, Alexandre Manuel Santos Melo a competência para avaliar as Assistentes Operacionais e a Animadora, da Escola Básica do 1.º Ciclo de Santa Bárbara de Nexe.

h) Na Coordenadora de Estabelecimento, Élia Maria Pinheiro Gomes Durão, a competência para avaliar as Assistentes Operacionais da Escola Básica do 1.º Ciclo de Estoi.

i) No Coordenador de Estabelecimento, João Paulo Antunes Silva, a competência para avaliar as Assistentes Operacionais e as Animadoras, da EB1/JI da Conceição.

j) Na Coordenadora de Estabelecimento, Márcia Marina Costa de Brito Roncon, a competência para avaliar as Assistentes Operacionais e as Animadoras, da EB1/JI da Lejana.

26-02-2015. — O Diretor, Francisco Manuel Mateus Domingos Conde Soares.

208468879

Declaração de retificação n.º 190/2015

Retifica-se o Aviso n.º 463/2015, de 14/01/2015 e, em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei 12-A/2008, de 27 fevereiro, torna-se pública a lista nominativa dos docentes deste Agrupamento de Escolas, que cessaram a sua relação jurídica de emprego público, por motivo de aposentação, no período compreendido entre 1 janeiro e 31 dezembro de 2014, pelo que:

Onde se lê

Nome completo	Escalão	Índice	Data cessação
Joana Guerreiro Silva Cavaco Rodrigues Palma	9.º	340	31-08-2014

deve ler-se

Nome completo	Escalão	Índice	Data cessação
Luiz Augusto Curica Calixto	9.º	340	28-02-2014
Joana Guerreiro Silva Cavaco Rodrigues Palma	9.º	340	31-08-2014

26-02-2015. — O Diretor, Francisco Manuel Mateus Domingos Conde Soares.

208468838

Escola Secundária de Vila Verde

Aviso (extrato) n.º 2907/2015

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 4 da Lei 35/2014 de 20 de junho, torna-se pública a lista nominativa do pessoal docente nomeado provisoriamente para o Quadro de Zona Pedagógica, com efeitos a 1 de setembro de 2014.